

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026

24 de Agosto de 2026

PREF. CAMPINÁPOLIS

“Estabelece Norma para a seleção de profissionais com o fim de prover vaga temporária de excepcional interesse público Na Secretaria Municipal de Saude e dá outras providências”.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo de assegurar o provimento os Cargos e/ou Funções Pública prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 296/SMS/GAB, de 19 de Agosto de 2026;

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada à seleção para posterior provimento de vaga temporária para **os cargos constantes no Anexo I**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar, para posterior recrutamento e contratação de profissionais, conforme o quadro de vagas constante do Anexo I deste Edital

1.2. O Processo de Seleção desta Chamada Pública, será de caráter classificatório.

1.3. Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4. Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime de Direito Administrativo – Lei Complementar nº 001/1993 – Lei Complementar nº 027/2011 e alterações posteriores - e serão contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5. O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a título precário.

1.6. O contrato oriundo da presente Chamada Pública será até que se faça próximo

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E LOCAL DE VAGA

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam no ANEXO I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios em envelopes fechados) serão realizadas presencialmente pelo candidato ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, no período de **24 a 27 de agosto de 2026**, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na AV. Alves Ferreira, Nº 1140, Centro, Campinápolis-MT.

3.2. Abertura dos envelopes se dará no dia **28 de agosto de 2026**.

3.3. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no Anexo I deste edital e, ao seguinte:

- a) Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;
- b) Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Nivel Medio;
- d) Certificado de Conclusão do curso de auxiliar em Saúde Bucal.

4. DAS ETAPAS PARA A SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em **02 (duas) etapas**, conforme descrito a seguir:

4.1. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Consistirá na realização das inscrições e na análise da documentação apresentada pelos candidatos, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Anexo I.

4.1.1. Serão considerados **aptos para a Etapa 2:** somente os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos exigidos e apresentarem a documentação necessária dentro do prazo estabelecido.

4.2. ETAPA 2 – PROVA PRÁTICA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA: Será realizada no dia **31 de agosto de 2026 às 14h**, na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para os candidatos aprovados na Etapa 1.

4.1.2. A prova prática terá caráter classificatório e/ou eliminatório, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e será destinada à avaliação das habilidades e conhecimentos

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nível de escolarização (não considerar cursos de formação continuada);
- b) Maior idade.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado da **Etapa 1 – Inscrição e Análise da Documentação** será divulgado no dia **28 de agosto de 2026**, contendo a relação dos candidatos considerados aptos para participação na **Etapa 2 – Prova Prática**.

6.2. A **Etapa 2 – Prova Prática** será realizada no dia **31 de agosto de 2026**, exclusivamente para os candidatos aprovados na Etapa 1, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

6.3. O resultado da **Etapa 2 – Prova Prática**, bem como o resultado final do processo seletivo e a convocação dos candidatos classificados, serão divulgados no dia **01 de setembro de 2026**, no site oficial da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios.

6.4. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações, datas, resultados ou convocações divulgadas nos meios oficiais estabelecidos neste Edital.

6.5. Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentadas cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Certidão de Regularidade Eleitoral;
- e) Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Certificado Militar (se homem);

- j) Comprovante de endereço com telefone de contato;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Atestado de saúde;
- n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública; o) Declaração de Bens.
- p) Cartão de Vacina Coronavírus.
- q) Comprovante de formação exigida;
- r) Certidão Criminal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A análise curricular será realizada por comissão constituída por 03 (três) membros:

- **PRESIDENTE: Jacknilze Santos de Oliveira;**
- **SECRETARIO: Basilio Bispo Martins Nápolis;**
- **MEMBRO: Marcos Vinicius da Cruz Cardoso;**

7.2. A Comissão nomeada procederá com a anotação do resultado e adotará os meios para assegurar ampla publicidade.

7.3. A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.

7.4. O resultado individualizado de cada candidato deverá obrigatoriamente ser assinado por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 21 de Agosto de 2026.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

NOME DA FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORARIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
----------------	------	---------------	-------	-------------------	------------------

Usamos cookies de analytics para entender o uso do site.

Você pode aceitar ou recusar.

Auxiliar de Consultório Odontológico - SEDE	01	Conforme Atribuição 40 horas	SEDE	Conforme LC 137 e suas alterações	Nível Médio
---	----	------------------------------	------	-----------------------------------	-------------

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO II – FICHAS DE INSCRIÇÃO

Local:	
Nome:	
RG:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:
CARGO:	

Certificados Apresentados		
Título	Subcritérios	Total

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMISSÃO:

.....

Campinápolis – MT, _____ de outubro de 2026.